

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda é formulada de forma conjunta, envolvendo as seguintes Secretarias Municipais, todas usuárias da frota e/ou de equipamentos operacionais do Município: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Saúde

As Secretarias acima utilizam veículos leves, médios, pesados, ônibus, micro-ônibus e equipamentos operacionais (incluindo conjunto de britagem móvel), demandando solução integrada, contínua e sob demanda para manutenção preventiva e corretiva.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de março de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Grão-Pará possui uma frota composta por aproximadamente 90 veículos e equipamentos, os quais são indispensáveis para a execução contínua de diversos serviços públicos essenciais. Esses bens são utilizados, entre outras finalidades, no transporte de alunos, pacientes e servidores, bem como no atendimento às demandas das áreas de infraestrutura, agricultura, desenvolvimento rural e serviços urbanos, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do Município.

Em razão da diversidade de usos, da intensidade de operação e das condições adversas das vias rurais, caracterizadas por terrenos irregulares e de difícil acesso, os veículos e equipamentos estão sujeitos a desgaste acelerado, tornando imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas regulares, com vistas à preservação do funcionamento adequado, à ampliação da vida útil dos bens e à mitigação de falhas operacionais.

A manutenção preventiva assume especial relevância nesse contexto, pois contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, evita paralisações inesperadas e assegura maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Paralelamente, a lavagem periódica dos veículos revela-se necessária, uma vez que estes são frequentemente expostos a barro, poeira, resíduos asfálticos e outros agentes contaminantes, especialmente em atividades de pavimentação e manutenção viária. A não remoção adequada desses resíduos pode ocasionar danos a sistemas mecânicos, elétricos e estruturais, comprometendo o desempenho e aumentando os custos de manutenção corretiva.

Outro aspecto relevante refere-se ao conjunto de britagem móvel, equipamento estratégico para a execução de obras de infraestrutura e para a manutenção das vias públicas municipais. Trata-se de equipamento que demanda manutenções frequentes, serviços especializados e reposição de peças, tanto para correção de falhas quanto para assegurar sua operacionalidade contínua e segura, condição indispensável ao atendimento das necessidades do Município.

Destaca-se, ainda, que a adequada execução das manutenções preventivas e corretivas pressupõe, de forma indissociável, a necessidade de fornecimento e reposição de peças, componentes e acessórios, os quais sofrem desgaste natural em razão do uso contínuo dos veículos e equipamentos. A indisponibilidade ou atraso na substituição desses itens compromete a eficiência operacional, a segurança e a continuidade dos serviços públicos, razão pela qual a contratação deverá abranger, de forma integrada, a prestação dos serviços técnicos e o fornecimento das peças necessárias, conforme a demanda da Administração.

Registra-se, ainda, que o Município não dispõe de estrutura física adequada nem de quadro técnico próprio suficientemente especializado para executar, de forma integral, os serviços de manutenção exigidos pela diversidade de veículos, máquinas e equipamentos existentes na frota municipal. Tal limitação estrutural inviabiliza a realização interna dos serviços, tornando necessária a contratação de terceiros especializados.

Diante desse cenário, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e serviços correlatos, de forma contínua e sob demanda, mostra-se imprescindível para garantir:

- a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- a segurança de servidores, usuários e da população em geral;
- a eficiência operacional da frota e dos equipamentos;
- a preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, resta plenamente justificada a necessidade de adoção de solução que assegure a manutenção adequada da frota e do conjunto de britagem municipal, incluindo serviços mecânicos, elétricos, de solda, torno, lavagem, estofaria, ar-condicionado e demais serviços correlatos, garantindo a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população de Grão-Pará.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO



O objeto da presente demanda consiste na contratação, por meio de credenciamento, de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, bem como para o fornecimento de peças e componentes necessários à execução dessas manutenções, de forma contínua e sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

A contratação abrange a execução de serviços de mecânica, elétrica, solda, torno, chapeação e pintura, estofaria, manutenção de ar-condicionado, lavagem de veículos, mão de obra técnica especializada, além da aquisição de peças, componentes e acessórios, originais ou compatíveis, indispensáveis ao adequado funcionamento dos veículos e equipamentos municipais.

A finalidade é assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional e a ampliação da vida útil dos veículos utilizados no transporte de alunos, pacientes e servidores públicos, bem como dos equipamentos empregados nas atividades de agricultura, desenvolvimento rural e infraestrutura, atendendo às demandas das áreas urbana e rural do Município.

O objeto contempla, ainda, a manutenção preventiva e corretiva do conjunto de britagem móvel, incluindo serviços técnicos especializados e o fornecimento de peças, equipamento essencial para a execução de obras de pavimentação, conservação e manutenção das vias públicas municipais.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem como principal resultado assegurar a manutenção adequada, contínua e eficiente da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, garantindo que os bens públicos se mantenham em condições adequadas de uso, segurança e desempenho operacional.

Espera-se, com a contratação, a redução de riscos à segurança de condutores, servidores, usuários dos serviços públicos e da população em geral, bem como a preservação do patrimônio público, por meio da realização tempestiva de manutenções preventivas e corretivas e da reposição adequada de peças e componentes sujeitos a desgaste natural.

Outro resultado esperado é a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados ao transporte de alunos, pacientes e servidores, às atividades de infraestrutura, à manutenção de vias públicas e ao atendimento das demandas da área rural, mediante a possibilidade de acionamento ágil e eficiente de empresas credenciadas, sempre que houver necessidade de manutenção.

A contratação deverá, ainda, contribuir para o aumento da vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos, reduzindo a incidência de falhas graves, quebras inesperadas e custos decorrentes de manutenções emergenciais, bem como minimizando a necessidade de substituição prematura de bens.

No que se refere ao conjunto de britagem móvel, espera-se a manutenção de sua plena capacidade operacional, condição indispensável à execução de obras de infraestrutura, pavimentação e conservação das vias públicas, impactando positivamente a qualidade e a eficiência das ações do Município nessa área.



Por fim, a adoção de manutenção preventiva e corretiva de forma planejada e contínua tende a gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, promovendo o uso racional dos bens municipais, a otimização dos gastos públicos e a melhoria da eficiência administrativa.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a futura contratação será elaborada com base em critérios técnicos e dados históricos, considerando os registros de manutenções preventivas e corretivas realizadas na frota de veículos e equipamentos do Município em exercícios anteriores, os quais permitem identificar padrões recorrentes de consumo e demandas mais frequentes ao longo do tempo.

O levantamento levará em conta, ainda, variáveis que impactam diretamente a demanda, tais como a composição atual da frota, eventuais ampliações ou reduções no número de veículos e equipamentos, a intensidade de uso, as condições das vias urbanas e rurais, bem como a possibilidade de ocorrências imprevistas que demandem intervenções corretivas.

Considerar-se-á, igualmente, a evolução tecnológica dos veículos e equipamentos, que pode influenciar os tipos de serviços e a frequência das manutenções, bem como a necessidade de reposição de peças e componentes.

Ressalta-se que os quantitativos a serem definidos possuem caráter estimativo, não configurando obrigação de consumo por parte da Administração, sendo detalhados e consolidados nos documentos preparatórios subsequentes, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme a efetiva necessidade da Administração.

Grão-Pará/SC, 19 de fevereiro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda